



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ - MT

ANO BASE - 2022

Rua Luiz Mena Nº 1601 Bairro Centro - CEP 78525-000
Matupá/MT – Fone/Fax: (66) 3595 – 2265
E-mail: secre@matupa.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	03
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	04
2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	06
2.1 Aspectos Geográficos	07
2.2 Aspectos Populacionais:	07
2.3 População residente por faixa etária e sexo:	08
2.4 Assentamentos	09
2.5 Aspectos Sócio-Econômicos:	09
2.5.1 - Produto interno bruto - per capita - 2017 a 2020, referência 2022 - Matupá/MT ..	09
2.5.2 - Renda média domiciliar per capita - Matupá/MT	10
2.6 - Aspectos Educacionais:	10
2.6.1 - Escolaridade da população - Matupá/MT	11
2.6.2 - Taxa de analfabetismo - Matupá/MT	11
2.7 - Aspectos da área de saúde:	13
2.7.1 NA REDE PRIVADA	14
2.7.2 SERVIÇO REGIONALIZAÇÃO	15
2.7.3 – Recursos Humanos da Saúde Pública	16
2.8 - Programas e sistemas de informações de responsabilidade do Município	19
3 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2022	21
3.1 - ATENÇÃO BÁSICA	21
3.1.1 Estratégia de Saúde da Família	21
3.1.2 Saúde Bucal	31
3.1.3 Educação em Saúde Comunicação	33
3.2 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33
3.2.1 - Serviço de Diagnose	33
3.2.2 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	34
3.2.3 - Assistência à Reabilitação	34
3.2.4 - Assistência Hospitalar e de Urgência/emergência	36
3.3 - SERVIÇO DE REFERÊNCIA	37
3.4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38
3.4.1 - Vigilância Sanitária	38
3.4.2 Vigilância Epidemiológica	42
3.4.3 Vigilância Ambiental (Controle de Endemias)	45
4.5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	48
4.6 - GESTÃO DO SUS	50
4.6.1 - Recursos Humanos	50
4.6.2 - CONTROLE SOCIAL	51
5 - ORÇAMENTO:	63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - APRESENTAÇÃO

A Programação Anual da Secretaria Municipal de Saúde ora apresentada visa definir ações e estratégias para a atuação da Prefeitura Municipal de Matupá/Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020, traçando metas e objetivos a serem viabilizados neste período.

Para elaboração desta programação temos como suporte o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, Quadro Detalhamento de Despesas e o Relatório Final da VI Conferência Municipal de Saúde realizada em 2021 e Relatório de Gestão do SUS.

A presente programação apresenta a missão, os objetivos e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parte para uma fundamentação da história do município e informações de diversas outras áreas, repassando pela organização atual da saúde e por apresentar as metas para as ações de saúde do município de Matupá no ano de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

MISSÃO: Gerir o Sistema Único de Saúde nas ações de prevenção, promoção e recuperação através de ações individuais e coletivas no âmbito municipal, na complexidade que lhe compete conforme as normas operacionais vigentes.

OBJETIVOS:

1. Planejar a Política Municipal de Saúde em seus diversos mecanismos de planejamento e ações;
2. Participar de consórcio intermunicipal de saúde para garantir atendimento em média e alta complexidade na região, mais próxima do cidadão;
3. Executar as ações da Atenção Básica, assistência hospitalar, Vigilância em Saúde e Reabilitação, priorizando as ações da Atenção Básica;
4. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde, através de atividades de Educação em Saúde;
5. Oferecer serviços de proteção e recuperação da saúde a população que dela necessitar;
6. Planejar a política de recursos humanos, bem como a qualificação permanente em parceria com o Ministério da Saúde a Secretaria de Estado de Saúde de MT através da CIES (Comissão de Integração Ensino e Serviço) participando efetivamente da elaboração do PAREPS (Plano de Ações Regionais de Educação em Saúde);
7. Realizar ações intersetoriais em âmbito municipal com órgãos/instituições públicas e sociedade civil organizada para atingir a execução da saúde;
8. Atuar sempre em parceria com as esferas estadual e federal de governo;
9. Buscar assessoria e parceria com o Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo para realizar o planejamento e ações locais de saúde;
10. Garantir transferências de pacientes para os serviços de referência, através das Centrais de Regulação Municipal, Regional e Estadual, em consonância com a Programação Pactuada Integrada;
11. Implementar e fortalecer os programas em saúde nos ciclos de vida;
12. Estabelecer normativas e protocolos para fluxos internos e atendimentos dos pacientes aos diversos serviços da saúde pública municipal, tais como: REMUME.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13. Alimentar todos os sistemas de informações locais em tempo hábil, enviando as bases estadual e nacional, conforme normativas.
14. Atender ações de pandemias.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

HISTÓRIA DE MATUPÁ

Matupá está localizado a 700 km de distância da Capital do Estado, no entroncamento das BRs 163 e 322. Considera-se como data de fundação de Matupá o dia 19 de setembro de 1984. A fundação é creditada à família Ometto, através da Agropecuária Cachimbo S/A.

O nome dado aos empreendedores (Matupá, em língua Tupi significa "Floresta à Beira D'água") expressou o padrão Urbaníssimo a se adotar uma cidade que respondesse às condições de ecologia que se integrasse naturalmente em que a floresta e rio fossem valorizados e ao mesmo tempo respondesse as nossas tradições de viver na cidade. Cidade Floresta não apenas cidade Jardim, capaz de ser também o pólo do processo de ocupação da região.

Assim sendo, a paisagem regional e sua maciça cobertura vegetal de florestas, vêm sendo penetrado por área de colonização aberta à agricultura e a pecuária, núcleos urbanos e vias de penetração, constituídos rodovias.

Matupá foi criada para atender a necessidade de apoio e uma grande região com rápido processo de desenvolvimento e foi planejada para permitir industrialização de produtos na própria região, onde há destinação nobre a área excedente ao projeto de pecuária de corte (Fazenda São José), contribuindo de um lado para a ocupação de vazios característicos da região amazônica, sendo protocolado junto ao INCRA o Projeto Urbanístico em Março de 1984.

De acordo com seu projeto de implantação, Matupá deve tornar-se uma grande cidade, com infra-estrutura de comércio, serviços, educação, saúde, comunicação, etc.

Matupá é uma cidade ampla e planejada ao estilo da cidade mais modernas, estilo de Brasília. As bases urbanísticas da cidade foram idealizadas pelos catedráticos da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA USP de São Paulo, Dr. Cândido Malta Campos Filho e Dr. Carlos Costa.

A cidade de Matupá foi elevada a distrito pela Lei nº 4.937 de 1985, quando ainda pertencia ao município de Colíder, através da ADECOM (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Matupá), conseguiu Matupá sua emancipação político-administrativa, com Lei nº 5.317 de 04 de Julho de 1988.

Há muitos nomes veneráveis que forma o elenco de desbravadores e pioneiros da região, que não nos será possível enumerar. Prestamos uma homenagem a todos os pioneiros fixados em nossa jovem cidade.

2.1 - Aspectos Geográficos

1. Extensão Territorial: 5.152 Km² - IBGE
2. Limites Geográficos:
 - Norte: Guarantã do Norte e parte do Sul do Pará
 - Sul: Peixoto de Azevedo
 - Leste: Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte
 - Oeste: Novo Mundo

2.2 - Aspectos Populacionais:

1. Dados Populacionais

ESTIMATIVA IBGE 2022 – 20.091 **habitantes**.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/matupa/panorama>. Acesso em 17.07.2023

2. Densidade Demográfica – 3,84 hab/km

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/matupa/panorama>. Acesso em 17.07.2023

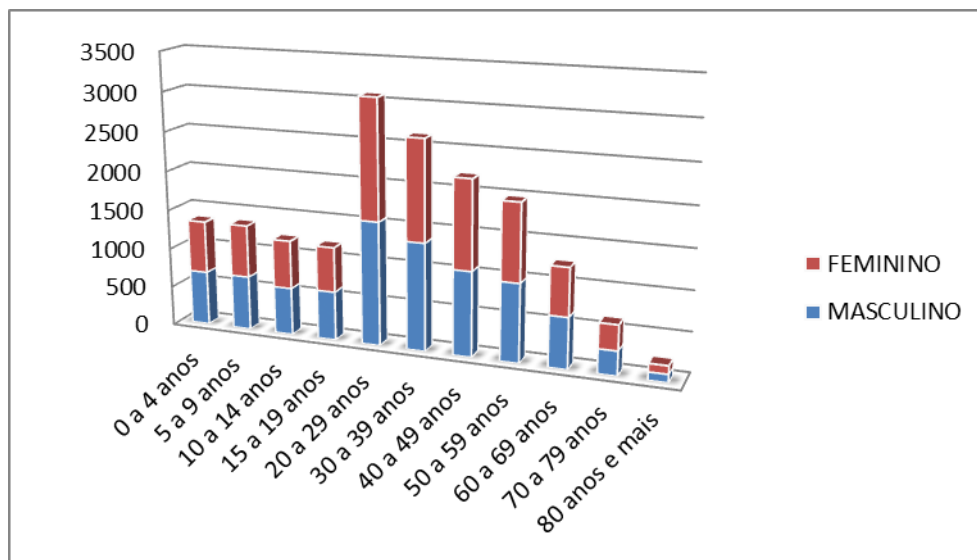


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3 - População residente por faixa etária e sexo:

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO			
	MASCULINO	FEMININO	1,36
0 a 4 anos	686	659	1345
5 a 9 anos	686	663	1349
10 a 14 anos	601	609	1210
15 a 19 anos	619	566	1185
20 a 29 anos	1.563	1509	3072
30 a 39 anos	1.359	1266	2625
40 a 49 anos	1.072	1120	2192
50 a 59 anos	990	975	1965
60 a 69 anos	644	603	1247
70 a 79 anos	308	316	624
80 anos e mais	103	103	206
TOTAL	8.631	8386	17017

FONTE: Datasus/IBGE, Censos e estimativas/2021. Pesquisa realizada em 17.08.2023.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.4 - Assentamentos

NOME DO ASSENTAMENTO	ZONA RURAL	Nº FAMÍLIAS	TOTAL HAB.	INFRAESTRUTURA EXISTENTE
Gleba Liberdade	01	260	473	Escola de Ensino Fundamental, 02 Posto de Saúde (01 na Comunidade Flor da Serra e 01 Alto Alegre), energia elétrica, poços semi-artesianos gestão Águas de Matupá.
Gleba São José União e Padovani	01	1.290	2.411	Escolas Municipal e Estadual no assentamento. Conta com o PASCAR e USF que atende os dois assentamentos, União e Padovani.

Fonte: Levantamento realizado no período de 17 de agosto de 2023 a Secretaria Municipal de Saúde através do Sistema Nêmesis cadastrado na unidade básica de saúde.

2.5 - Aspectos Sócio-Econômicos:

Principais Atividades Econômicas desenvolvidas no município:

- Agricultura:
- Pecuária:
- Indústria de Móveis:
- Comércio:
- Madeireira:
- Frigorífico:
- Outros: Indústria de Beneficiamento de Arroz

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Administração

2.5.1 - Produto interno bruto - per capita - 2017 a 2020, referência 2022 - Matupá/MT

Ano	PIB_per_capita
2017	38.415,31
2018	46.149,39
2019	60.787,25
2020	62.076,56

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/pibmunbmt.def> Pesquisa realizada em 13.03.2016 e
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/matupa/panorama>. Acesso em 17/08/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5.2 - Renda média per capita - Matupá/MT

Período: 2021

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2021]	2,3 salários mínimos
Pessoal ocupado [2021]	5.181 pessoas
População ocupada [2020]	28,3 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	36,8 %

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/matupa/panorama> 17/08/2023

Trabalho e Rendimento

Em 2021, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 28.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 71 de 141 e 16 de 141, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 958 de 5570 e 617 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 36.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 76 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 3211 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

2.6 - Aspectos Educacionais:

Área Urbana:

Escolas de Ensino Fundamental	Municipais	Estaduais	Particulares
Número de escolas	03	04	02
Número de professores	57	70	16
Número de alunos matriculados	598	1.621	415

FONTE: Secretária das Escolas

Escolas de Ensino Médio	Municipais	Estaduais	Particulares	Educação para jovens e adultos
Número de escolas	-	2	01	01
Número de professores	-	35	11	25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número de alunos matriculados	-	1.428	80	328
-------------------------------	---	-------	----	-----

FONTE: Secretária das Escolas

Área Rural:

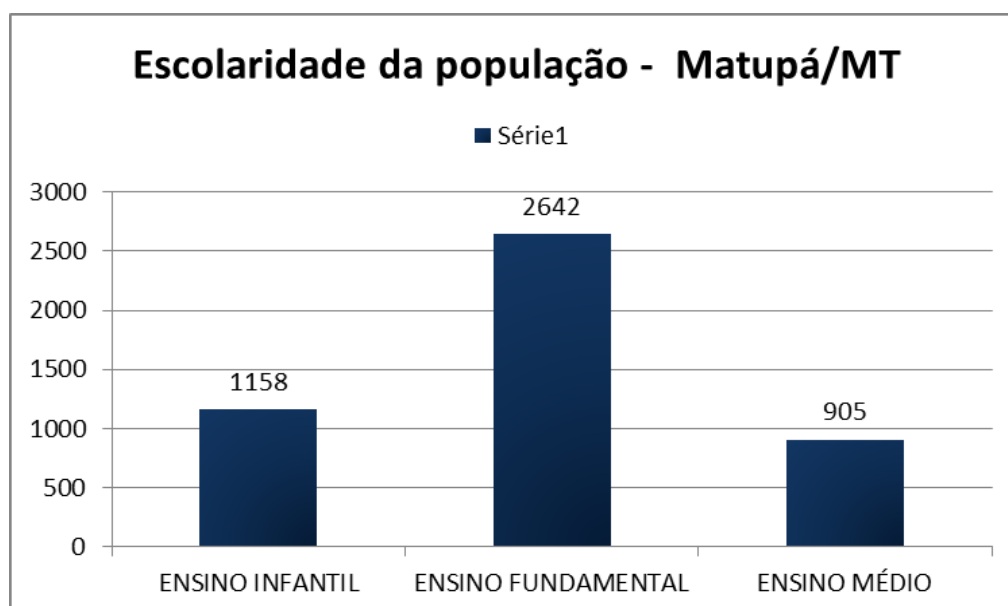
Escolas de Ensino Fundamental	Municipais	Estaduais	Particulares	Esc. Ind. Rural	
				Ens. Fund.	Ens. Méd.
Número de escolas	02	01	-	01	01
Número de professores	24	12	20	09	
Número de alunos matriculados	532	-	-	132	20

FONTE: Secretaria Mun. de Educação

2.6.1 - Escolaridade da população - Matupá/MT

Escolaridade: Menos de 1 ano de estudo, 1 a 3 anos de estudo, 4 a 7 anos de estudo, 8 anos e mais de estudo, Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto, 1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto, 2º ciclo fundamental completo ou mais, Alfabetização de adultos, Não determinada

ENSINO INFANTIL	1.158
ENSINO FUNDAMENTAL	2.642
ENSINO MÉDIO	905





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>. Acesso em: 30.05.2022.

2.6.2 - Taxa de analfabetismo - Matupá/MT

Taxa de analfabetismo População alfabetiza da População não alfabetiza da População de 15 anos ou mais por Ano

Período: 1991, 2000, 2010

Ano	Taxa_de_analfabetismo	População_alfabetizada	População_não_alfabetizada	População_de_15_anos_ou_mais
1991	13,3	4899	753	5652
2000	12,6	6285	906	7191
2010	9,2	9342	952	10294

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfmt.def> Pesquisa realizada em 13.03.2016

Fonte: IBGE - Censos Demográficos

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,6 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,1
Matrículas no ensino fundamental [2021]	2.642 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	905 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	152 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	89 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	13 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	5 escolas

Fonte: Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>. Acesso em: 30.05.2022.

2.7 - Aspectos da área de saúde:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Gestão Municipal é na área de saúde, tem suas ações voltadas para a prevenção, promoção e tratamento/recuperação, com serviços públicos na Atenção Básica, Média Complexidade, na Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.

Os recursos físicos instalados para atendimento na área de saúde pública municipal são:

- 01 Hospital Municipal com serviços de pronto atendimento 24 horas funcionando para atendimento de urgência/emergência, sendo referência a toda a população. Oferecendo os serviços de laboratório de análises clínicas, eletrocardiograma, ultrassonografia e raios-X, sendo estes serviços de diagnose previamente agendados para atendimento ambulatorial da rede de saúde municipal. Conta com médicos Clínicos Geral diariamente; e nas seguintes especialidades médicas:
 - Cirurgião Geral com serviço de consultas e procedimentos ambulatorial e sobreaviso de urgência/emergência. Médico
 - Ginecologista/Obstetra com serviço de consultas e procedimentos ambulatorial e sobreaviso em casos de urgência e emergência.
 - Psiquiatra no serviço de consultas ambulatoriais;
 - Pediatria urgência e emergência, consultas ambulatoriais;
 - Ortopedia Geral consultas ambulatoriais;

O serviço hospitalar também é oferecido através da Pactuação da Assistência a qual atende clinica medica 08 leitos, clínica obstétrica 08, pediatria 05, cirúrgica 04, 02 em Psiquiatria e um isolamento;

- 06 UBS Unidades Básicas de Saúde com Saúde da Família, e Saúde Bucal quatro na zona urbana e uma na área rural, com cobertura de 100%;
- 02 postos de saúde na zona rural, com serviços diários de atendimento de auxiliar de enfermagem e atendimento médico uma vez por semana sendo vinculada a Unidade de Saúde Cidade Alta;
- 01 Centro de Reabilitação nível 02, com serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social e psicologia;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Setor do Complexo Regulador Municipal – ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela regulação de acesso consultas e exames especializados local e fora do domicílio.
- Setor de Vigilância em Saúde envolvendo a vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental. Este setor foi criado através da lei nº 400 de maio de 2003 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura de Matupá e desenvolve importante papel no acompanhamento epidemiológico do município auxiliando a gestão para planejamento na área de saúde, bem como nas ações de prevenção e promoção em saúde.
- E-multi: Equipe multiprofissional que trabalha em conjunto com as UBS, contando com profissionais sendo: médico psiquiatra, farmacêutico, nutricionista, psicólogo, médico dermatologista, fisioterapeuta.

2.7.1 - NA REDE PRIVADA

- 01 Clínica Regional com várias especialidades e serviços de exames de média complexidade.
- 02 Clinicas do Trabalho
- 06 consultórios odontológicos todos com raio X;
- 01 Hospital geral com várias especialidades e serviços de exames de média complexidade e serviços de ultrassonografia, Raios X e eletrocardiograma, urgência/emergência e internações;
- 01 hospital privado especialidades e serviços de exames de média complexidade e serviços de ultrassonografia, Raios X e eletrocardiograma, urgência/emergência e internações;
- 01 clinica de imagens que realiza raio x e tomografias
- 03 laboratórios de análises clínicas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.7.2 - SERVIÇO REGIONALIZAÇÃO

O município faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto oficializado em outubro de 2004, compondo o consórcio atualmente cinco municípios, quais sejam: Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Matupá e Novo Mundo.

Em 2014 deu início ao processo de estadualização o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, que através da Resolução CIB/MT nº 212, de 20 de agosto/2104 foi aprovada a transferida a Gestão do Hospital Municipal de Peixoto para Gestão do Estado.

Foi aprovada também na referida Resolução a transferência dos recursos financeiros do Teto MAC (Média e Alta Complexidade) da PPI (Programação Pactuada Integrada Municipal para o Teto MAC Estadual. O Hospital foi cadastrado no CNES em Agosto de 2014 sob nº 2699842 com o nome empresarial de Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, e nome fantasia de Hospital Regional de Peixoto de Azevedo tendo como mantenedora a Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ 03.507.415/0002-25. O Hospital tem por objetivo atender os cinco municípios de regional do Vale do Peixoto e o Sul do Estado do Pará com serviços de média e alta complexidade, tendo como primeira especialidade a ser resolvido o serviço de ortopedia.

Todavia em 2015 o Hospital voltou a ter Gestão municipal do município de Peixoto de Azevedo e o Consórcio assumiu a gestão do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, sendo responsável pela operacionalização de todas as ações e serviços da unidade com financiamento do Governo Estadual e produção (MAC) do Ministério da Saúde, responsável por oferecer serviços aos quatro municípios.

Com a contraparte financeira (per capita) dos municípios o consorcio contrata os profissionais cardiologista, um anestesista e ortopedia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.7.3 – Recursos Humanos da Saúde Pública

RECURSOS HUMANOS												
CATEGORIA PROFISSIONAL <u>NÍVEL SUPERIOR</u>	Vínculos/Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros
Médico Anestesiologista			1									1
Médico Clínico Geral			9									9
Médico Cirurgião			1									1
Médico Ginecologista Obst.			2									2
Médico Estratégia S. Família			6									6
Médico Radiologista			1									1
Enfermeiro	12	9										21
Enfermeiro Estratégia S. Família	3	3										6
Odontólogo Estratégia S. Família	4	3										7

Fonte: SCNES (COMP: 07/2023)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR	Vínculos/Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros
Nutricionista	1	2								1		
Fisioterapeuta	2	3								5	2	
Psicólogo	3									3		
Farmacêutico (20 hs)	1									1		
Farmacêutico (40 hs)	2	1								2		
Fonoaudióloga		1									1	
Educador Físico	1									1		
Comissionado – Gestor	1	2								1	2	

Fonte: SCNES (COMP: 07/2023)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS HUMANOS												
CATEGORIA PROFISSIONAL <u>NÍVEL MÉDIO</u>	Vínculos/Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros
Técnico de Enfermagem	36	7								37	17	
Técnico de Enf. E. S. Família	14	0								12	3	
Técnico em Radiologia	7									7		
Técnico de Laboratório	1	1								1	1	
Ag. Vigilância Sanitária	2	1								2	1	
Agente Administrativo	1	1								1	1	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	3								1	3	
Técnico Saúde Bucal				1						1		

Fonte: SCNES (COMP: 08/2023)

RECURSOS HUMANOS												
CATEGORIA PROFISSIONAL <u>NÍVEL ELEMENTAR</u>	Vínculos/Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros
Recepcionista	5	4								5	4	
Agente Comunitário de Saúde	32									32		
Agente de Combate as Endemias	9	2								9	2	
Motorista	4	3								4	3	
Vigia	4	2								4	2	
Auxiliar de Serviços Gerais	11	8								11	8	
Cozinheira	2	3								2	3	

Fonte: SCNES (COMP: 08/2023)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.8 - Programas e sistemas de informações de responsabilidade do Município

- Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
- Estratégia de Saúde da família – ESF;
- Epidemiologia e Controle de endemias;
- Imunizações – PNI (Programa Nacional de Imunizações);
- SISPRENATAL;
- Apoio a Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR;
- HIPERDIA;
- Saúde mental;
- Coleta de citopatológico e orientações do câncer de colo de útero e mama;
- Planejamento familiar, com métodos contraceptivos e métodos irreversíveis.
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- SILTB – acompanhamento da tuberculose;
- SINASC – Sistema de Informação de Nascimento;
- SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade;
- SIVEP-MALARIA – Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica;
- SINAN NET – Sistema Nacional de Notificação;
- ESUS – Sistema da Atenção Básica;
- SISFAD – Sistema de Informações sobre Febre Amarela e Dengue;
- SISVAN – Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Cartão Sus – cadastramento de todos os usuários do SUS;
- CNES – Cadastramento Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;
- SIOPS – Sistema de Informação Orçamentária Pública em Saúde;
- SIA/SUS – Sistema de Informação Ambulatorial;
- SISAGUA – Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.
- VERSIA – Aplicativo de Criticas e Geração de Remessas da Produção Ambulatorial;
- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- FPO Mag – Ficha de Programação Orçamentária;
- SIH – SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR.

A seguir apresentaremos as metas para esta gestão no ano de 2023, sendo que para alcançá-las buscaremos parceria com a esfera federal e estadual, através de apresentação de projetos para construção, aquisição de equipamentos, veículos e outros necessários para operacionalização das mesmas. Buscaremos também parceria com o legislativo federal, estadual e municipal, bem como com o Conselho de Saúde e Comissão Intergestora Biparte nas deliberações e aprovações das metas requeridas. O orçamento municipal considerará as demandas de serviços onde planejaremos recursos financeiros para atender ao proposto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2022

3.1 - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.1 - Estratégia de Saúde da Família

OBJETIVO: Garantir cobertura 100% e implementação das ações e serviços propostos pela Estratégia e Efetivar a Atenção Primária a partir da estratégia da Saúde da Família como modelo de Atenção à Saúde.

- Ação 01: Garantia de todos os insumos médicos, hospitalares e de consumo para funcionamento das unidades;
- Ação 02: Executar o financiamento do bloco da atenção básica em todas as ações e atividades de forma a suprir e implementar a atenção básica, garantindo melhorias na resolutividade do primeiro nível de atendimento;
- Ação 03: Implementar sistema de informatização nas Unidades de Saúde urbanas e rural.
- Ação 04: Realizar pintura e pequenos reparos no Posto de Saúde Alto Alegre e Posto de Saúde Flor da Serra e PSF União Padovani e nas unidades da Zona Urbana
- Ação 05: Implantar as ações do E- Multi nas USF's
- Garantir participação dos profissionais nas capacitações que ocorrerem.
- Ação 06: Ampliar as especialidades no Centro de Especialidades Médicas
- Ação 07: Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 05 anos, em parceria com a nutricionista do E- Multi.
- Ação 08: Acompanhar no mínimo 60% das famílias cadastradas no Bolsa Família
- Ação 09: Realizar Educação em Saúde no sentido e evitar queimadas.
- Ação 10: Implantar Saúde Bucal em todas as UBSs.
- Ação 11: Normatizar e implementar os serviços de referência e contra referência municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ação 12: Implementar os serviços do Complexo Regulador Municipal e colocar todas as especialidades no SISREG, para o usuário já sair como agendamento das UBSs.
- Ação 13: Disponibilizar uniforme para os ACS e EPI"s e uniformes para os ACEs;
- Ação 14: Realizar exames oculares teste de Snellen em escolares para detecção de portadores deficiência ocular.
- Ação 15: Implementar ações que viabilizem a redução de doenças de veiculação hídrica.
- Ação 16: Ampliar o acesso as gestantes para iniciarem o pré natal antes de 12 semanas, disponibilizando teste de gravidez e teste rápido nas UBSs.
- Ação 17: Garantir 07 consultas ou mais no Pré Natal para as gestantes.
- Ação 18: Garantir uma consulta odontológica no pré natal.
- Ação 19: Viabilizar o Cartão da Gestante preenchido corretamente em todos os campos.
- Ação 20: Fazer busca ativa de gestantes faltosas.
- Ação 21: Orientar 100% das gestantes sobre a importância do aleitamento materno exclusivo, nos primeiros 06 meses de vida do bebe.
- Ação 22: Investigar 100% dos óbitos maternos.
- Ação 23: Investigar 100% dos óbitos infantis.
- Ação 24: Notificar e tratar 100% dos casos de sífilis congênita.
- Ação 25: Realizar coleta de PCCU a 100% das mulheres na idade entre 25 e 59 anos de idade.
- Ação 26: Manter o Sistema Nacional de Informação para o controle do câncer de mama – SISMAMA, com identificação da usuária, integrando-o ao SISCOLO.
- Ação 27: Garantir 100% de tratamento/seguimento no nível ambulatorial das lesões precursoras do câncer de colo de útero (lesões de alto grau – NIC II e NIC III).
- Ação 28: Garantir tratamento adequado dos processos inflamatórios e infecciosos e referencias quando necessário para tratamento terapêutico e diagnostico adequado para 100% dos casos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ação 29: Viabilizar formas de trabalhar campanhas de prevenção ao câncer de próstata para os homens na faixa etária acima de 50 anos e viabilizar a realização do exame de PSA.
- Ação 30: Garantir o exame clínico de mama e palpação nas USF ensinando o auto cuidado.
- Ação 31: Viabilizar nos serviços de referência de acordo com a PPI da Assistência a realização do exame de Mamografia.
- Ação 32: Garantir uma verificação de pressão a cada 6 meses para manter alto o indicador do Previne Brasil.
- Ação 33: Garantir o exame de hemoglobina glicada a todos os pacientes diabéticos do Município.
- Ação 34: Centralizar a sala de vacina com horário estendido para garantir acesso maior a população.
- Ação 35: Garantir apoio diagnóstico, tratamento e atendimento ambulatorial e hospitalar a todas as DST notificadas.
- Ação 36: Realizar trabalhos e campanhas educativas sobre DST/AIDS.
- Ação 37: Credenciamento de uma Unidade de Saúde da Família na Zona Industrial, remapeando as áreas das unidades de saúde da família e redimensionando a população, considerando aspecto de acessibilidade e quantidade de famílias e pessoas por unidade de saúde.
- Ação 38: Realizar 100% de avaliação de contatos intradomiciliares e extradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados.
- Ação 39: Manter em 90% a Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
- Ação 40: Estruturação das unidades com aquisição de móveis e equipamentos conforme necessidade.
- Ação 41: Construção de muro da UBS União e Academia União.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No ano de 2019 pactuou-se, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a elaboração de um modelo de financiamento de custeio para a APS, que culminou na publicação da Portaria GM/MS nº 2.979, na qual ficou instituído o Programa Previne Brasil. O foco desse programa foi estruturar o modelo de financiamento da APS para induzir ao acesso aos serviços, a cobertura efetiva de APS e o aumento da qualidade da assistência, com foco no resultado dos indicadores de saúde e no atendimento às necessidades de saúde das pessoas. O Programa Previne Brasil, organiza um modelo misto, constituído pelos seguintes componentes:

- Capitação ponderada;
- Pagamento por desempenho;
- Incentivo para ações estratégicas.

CAPITAÇÃO PONDERADA	PAGAMENTO POR DESEMPENHO	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
Capitação: pagamento por pessoa cadastrada (adscrita/vinculada) em equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP).	Pagamento pelos resultados de indicadores alcançados pelos municípios com eSF e eAP, equipes de saúde bucal e equipes multiprofissionais. O conjunto de indicadores é relacionado a áreas estratégicas e publicado em portaria.	Pagamento por equipes, serviços ou programas da APS. Cada equipe, serviço ou programa tem seu regramento específico.
Ponderada: para definir o valor da transferência financeira, são aplicados pesos sobre a população cadastrada considerando necessidades de saúde e custos assistenciais, com vistas à garantia da equidade.		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE ESTRATEGIAS E INTENÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Saúde da Mulher:	• Realizar consulta de pré-natal mensalmente; • Detecção precoce das gestantes, cadastrando-as no programa e desenvolvendo as ações propostas pelo mesmo; • Educação em saúde mensal (encontro de gestantes na USF) • Realizar busca ativa através dos agentes de saúde as gestantes faltosas. • Consultas de pré-natal pelo enfermeiro e médico da unidade. • Conscientizar as gestantes da importância da realização das consultas de pré-natal; • Realização de testes rápido;	- Imediato.
Planejamento Familiar;	• Incentivar os casais a participarem das reuniões para melhor entendimento dos métodos contraceptivos planejando uma futura gestação evitando gravidez indesejável; • Manter reuniões com equipe de multiprofissionais trimestral para orientação aos casais sobre os métodos contraceptivos. • Identificar mulheres que tenham interesse e se enquadrem na lei do planejamento familiar para laqueadura tubária e dispositivo intra-uterino.	- Reuniões e encontro bimestral na Casa Maria Missionaria - Através de visitas domiciliares pelos ACS e profissionais atuantes na unidade;
Preventivo do Câncer;	• Conscientizar as mulheres sobre a importância do preventivo do câncer do colo do útero e de mama através de palestras educativas e realizar busca ativa através dos agentes de saúde. • Realizar coleta de preventivo do câncer do colo uterino orientando sobre a importância da mamografia para detecção de câncer de mama em períodos alternados como: sábado e horário de almoço; • Semana "Outubro Rosa"; • Palestra Ginecologista sobre a importância da prevenção de câncer do colo do útero e mama; • Campanhas de coleta do Preventivo do câncer do colo do útero • Som de rua convidando as mulheres para participarem das ações a serem desenvolvidas. • Campanha Novembro Azul com palestras e	- CAMPANHA Março lilás - CAMPANHA SAÚDE EM DIA Agosto 2023 - CAMPANHA DIA "D" PREVENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA Agosto 2023 - CAMPANHA DIA "D" DA SAÚDE Agosto 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	coletas de exame de PSA	
Agosto Dourado	• Abordar a importância do aleitamento materno para população gestante, lactante e puérperas do município; • Conscientizar a sociedade sobre os benefícios do leite materno; • Palestras acerca da importância do aleitamento materno e seus benefícios para a mãe e o bebê; • Incentivar a amamentação e reforçar sua importância para saúde do bebê	- CAMPANHA “APOIE A AMAMENTAÇÃO FAÇA A DIFERENÇA PARA MÃES E PAIS QUE TRABALHAM” Agosto 2023.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Campanha de vacinação do HPV	Alcançar a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, das crianças e adolescentes de 09 a 11 anos. • Divulgar na mídia local sobre a importância da vacina. • Busca ativa do público-alvo, através das ACS.	• Setembro a dezembro
Gripe;	• Orientar e incentivar os idosos e as demais pessoas que se encaixam no grupo de vacinação sobre a importância da realização da mesma, através de divulgações na mídia e palestras; • Realizar busca ativa através dos ACS's; • Alcançar meta proposta pelo Ministério da Saúde;	• Conforme cronograma do Ministério da Saúde
Campanha de Pólio e Sarampo	• Alcançar a meta preconizada pelo Ministério da Saúde. • Orientar e incentivar os pais e responsáveis das crianças maiores de seis meses e de menores de cinco anos e 1 ano a 4 anos e 11 meses e 29 dias sobre a importância da atualização do cartão da vacina, através de divulgações na mídia e palestras;	• Conforme cronograma do Ministério da Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Multivacinação	• Orientar e incentivar os pais e responsáveis das crianças maiores de seis meses e de menores de cinco anos sobre a importância da atualização do cartão da vacina, através de divulgações na mídia e palestras; • Realizar busca ativa através dos ACS's;	• Conforme cronograma do Ministério da Saúde
Campanha Anti rábica animal.	• Divulgar campanha de vacinação através de cartazes dos ACS's e da mídia local (radio e tv); • Vacinação de todos os cães e gatos para evitar a contaminação da raiva animal; • Alcançar meta proposta pelo Ministério da Saúde;	• Conforme cronograma da Secretária de Estado da Saúde
Campanha de vacinação contra COVID-19	• Orientar e incentivar população em geral da importância da vacinação, através de divulgações na mídia e palestras; • Realizar divulgação e orientação através dos ACS's;	• Conforme cronograma do Ministério da Saúde

AÇÕES POR AGRAVO

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Diabetes	• Acolhimento dos diabéticos na USF, realização de consultas periódicas e solicitação de exames para avaliação de saúde; • Incentivar o público-alvo a participação das reuniões mensais; • Reorganização cadastral se necessário. • Implantação de programa "REMÉDIO EM CASA"; que almeja garantir continuidade no tratamento medicamentoso aos usuários pacientes idosos e/ou portadores de necessidade especiais e/ou portadores de doenças crônicas com sérios problemas de locomoção.	- Imediato. - Através de visitas domiciliares pelos ACS, atuantes na USF e consultas com o profissional enfermeiro e médico. - Setembro/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Hipertensão	• Detecção precoce de portadores da doença, com enfoque nos cuidados, tratamento e prevenção da doença; • Acolhimento dos hipertensos na USF; • Incentivar o público alvo a participarem da Reunião mensal com aferição da pressão arterial; • Consultas periódicas e solicitação de exames para avaliação de saúde; • Reorganização cadastral mensal do HIPERDIA; • Ação educativa em conjunto com todos os bairros, no dia do Hipertenso ou no dia mundial da saúde. • Implantação de programa "REMÉDIO EM CASA"; que almeja garantir continuidade no tratamento medicamentoso aos usuários pacientes idosos e/ou portadores de necessidade especiais e/ou portadores de doenças crônicas com sérios problemas de locomoção.	- Imediato. - Através de visitas domiciliares pelos ACS, atuantes na USF e consultas com o profissional enfermeiro e médico. - Setembro/2023
-------------	--	---

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Hanseníase	• Acolhimento dos hanseníacos na USF, acompanhamento mensal das doses supervisionadas, exame clínico e laboratorial. • Atendimentos aos portadores de hanseníase e realização de diagnóstico precoce para detecção de novos casos e tratamento da doença, e até 10 anos atrás de convivência • Avaliação de contatos intradomiciliares dos casos novos; • Avaliar todos os clientes nas consultas rotineiras; • Avaliação de incapacidades físicas no diagnóstico e na alta. • Educação em saúde e confecção de material educativo	- Imediato - Através de visitas domiciliares pelos ACS, profissionais atuantes na USF e consultas com o profissional enfermeiro, médico, fisioterapeuta e psicólogo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tuberculose	• Acolhimento dos tuberculosos e acompanhamento mensal dos mesmos com exames clínicos e laboratoriais; • Avaliação dos contatos. - Acompanhamento Vacinal de BCG. • Avaliação dos contatos extradomiciliares; • Solicitação de exame para clientes respiratórios para detecção precoce; • Administrar medicação supervisionada. • Educação em Saúde.	- Imediato. - Através de visitas domiciliares pelos ACS, profissionais atuantes na USF e consultas com o profissional enfermeiro, médico, fisioterapeuta e psicólogo.
-------------	--	--

PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
PSE nas escolas	• Realizar a semana de saúde na escola com pesagem em 100% dos escolares e teste de SNELLEN;	• Fevereiro a Dezembro
	• Reuniões com pais por escola das crianças e adolescentes que não estão com peso adequado para idade, considerando avaliação do programa no ano anterior.	• Fevereiro a Dezembro
	• Educação em saúde (Sexualidade, métodos contraceptivos, higiene pessoal, alimentação saudável, saúde bucal, tabaco, álcool e drogas.	• Agosto a Dezembro
	• Reunião com diretores de todas as Escolas para discutir atividades PSE 2023. • Semana Saúde na Escola	Abril
Saúde da Criança	• Garantir esquema vacinal completo para menores de 5 anos de idade; • Realizar consultas de puericultura até 2 anos, realizando acompanhamento de crianças até 7 anos periodicamente; • Fazer busca ativa através dos ACS's às crianças faltosas com esquema vacinal e pesagem; • Suplementação de ferro. • Escovação, Aplicação de Flúor e orientações da equipe de odontologia.	Imediato. Através de visitas domiciliares pelos ACS, de pesagens realizadas mensalmente na USF, vacinação e consultas com enfermeiros, médicos, Dentista e Nutricionista.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES POR PROGRAMA

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Tabagismo	• Implantação de grupos de trabalho acompanhando o tabagista em sua respectiva Unidade de Saúde encorajando-os a concluírem o tratamento; • Divulgação do combate ao tabagismo em especial no dia “D” de combate ao fumo; • Educação em Saúde (PSE); • Capacitação para equipe multiprofissional através do ERS de Peixoto de Azevedo para reativação do grupo de tabagistas, com reuniões periódicas.	Outubro
Saúde do Adolescente (PSE)	• Realizar palestras durante o ano com os grupos de adolescentes a respeito de temas da saúde e esclarecer dúvidas sobre os mesmos. • Monitoramento Vacinal.	Imediato. Através de palestras realizadas pelo enfermeiro da USF em parceria com as escolas da área adstrita
Bolsa Família	• Acompanhamento e pesagem contínua das Unidades Básicas de Saúde; • Realizar pesagem nas microáreas	Contínuo, após abertura de cada vigência. Campanha de passagem a cada 6 meses.

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Bolsa de sangue para pacientes que necessitam do serviço, na unidade hospitalar.	Campanha de Doação de Sangue	Conforme programação UCT Colider Maio de 2023 Novembro de 2023
Diagnostico de cânceres.	Parceria na Campanha Hospital de Câncer	Programação do Hospital de Câncer Março de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.2 Saúde Bucal

OBJETIVO: Implementação das ações de Saúde Bucal como parte da Estratégia de Saúde da Família realizando atendimento de tratamento e educação em saúde, com garantia de cobertura de 100,00%.

- Ação 01: Implementação do atendimento odontológico para escolares nas Unidades de Saúde da Família com equipes específicas para orientações de educação em saúde aos escolares, professores e diretores;
- Ação 02: Realizar no mínimo 15% de cobertura da primeira consulta odontológica programática.
- Ação 03: Realizar trabalhos educativos em 100% das escolas e USF's, incluindo orientações sobre técnicas corretas de escovação e sempre que possível com evidenciação da placa bacteriana.
- Ação 04: Garantir 100% da primeira consulta odontológica no pré natal.

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Saúde da Criança	• Participação da equipe de saúde bucal nas pesagens mensais, realizando escovação supervisionada + aplicação de flúor nas crianças de 0 a 5 anos de idade, além de orientação de higiene bucal para as puérperas realizarem em seus bebês;	- Imediato, de acordo com a programação de cada USF
	• Escovação supervisionada + aplicação de flúor tópico + palestras nas escolas e creches;	- A Partir de Maio, uma vez por semana. Calendário a combinar com diretores
	• Atendimento de todas as crianças que forem identificadas com cárie nas ações acima;	- Imediato para as crianças da pesagem e em Maio para as crianças das escolas
	• Palestras para pais, professores e diretores a fim de orientá-los em relação à saúde bucal	- A partir de Maio, calendário a combinar com as escolas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	das crianças.	
Gestantes	- Realização de palestras nas reuniões desse grupo; - Atendimento odontológico de todas as gestantes, a fim de manter uma higiene bucal adequada; - Orientação de como realizar higiene oral de bebês.	- Imediato, de acordo com a programação de cada USF
Saúde do adolescente	- Realização de palestras educativas nas escolas; - Escovação supervisionada + Aplicação de flúor tópico; - Atendimento dos adolescentes que forem identificados com cárie.	- A partir de Maio, de acordo com o combinado com os diretores.
Hipertensos e Diabéticos	- Participação nas reuniões desses grupos; - Atendimento das pessoas pertencentes a esse grupo.	- Imediato, de acordo com a programação de cada USF.
Material odontológico	Intensificar garantia de todos os insumos para o funcionamento adequado do atendimento odontológico, através do processo licitatório e, se necessário, compra direta.	- Imediato
Semana de Saúde Bucal	Semana dedicada a ações relacionadas à Saúde Bucal (palestras, escovações supervisionadas, aplicações de flúor, atendimentos, etc.), a fim de comemorar o Dia do Dentista.	- Última semana de Outubro.
Participação das equipes de saúde Bucal na campanha “Saúde em dia”	Campanha realizada nas unidades básicas de saúde, com o objetivo de aumentar a coleta de preventivo, atualizar as vacinas, verificar PA e glicemia. As equipes de saúde bucal realizarão o exame preventivo de Câncer de boca e atendimentos de urgência nesses pacientes examinados, se assim for necessário.	- Imediato, de acordo com o cronograma de cada unidade.
Participação das equipes de saúde Bucal na programação “Agosto Dourado”	Programação realizada pelas unidades básicas de saúde em um único dia e em um lugar, com o objetivo de orientar gestantes e lactantes sobre a importância da amamentação, sempre trazendo o tema da campanha do ano em questão. As equipes de saúde bucal participarão na organização do evento, além de realizarem palestra sobre o tema.	- Agosto, dia definido pela SMS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.3 - Educação em Saúde Comunicação

OBJETIVO: Efetivar ações de comunicação com a comunidade e assegurar a execução na prevenção e promoção da saúde.

- Ação 01: Implementar as ações de educação em saúde e interação dos profissionais de saúde com a comunidade;
- Ação 02: Oferecer condições aos departamentos, setores e Unidades de Saúde na execução das ações de promoção em saúde.
- Ação 03: Implantar boletim epidemiológico e alerta sanitários em Unidades de Saúde e Hospital Municipal elaborado pela Vigilância em Saúde de agravos com alto índice de notificação.

3.2 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.2.1 Serviço de Diagnose

OBJETIVO: Implementar o serviço de diagnose local, e **Assegurar mecanismos de acesso com os fluxos de referência e contra-referência ao usuário do SUS.**

- Ação 01: Treinar recursos humanos em parceria com a SES;
- Ação 02: Implementar sistema de informatização instalado.
- Ação 03: Contratualização de exames de média e alta complexidade para atender os serviços de urgência/emergência e internados do Hospital Municipal de Matupá, que não temos na rede pública.
- Ação 04: Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e material permanente para o Laboratório municipal;
- Ação 05: Garantir o acesso aos serviços de referência em reabilitação para as crianças com atraso no desenvolvimento psicomotor o mais precocemente possível.
- Ação 06: Viabilizar o aumento a oferta de exames de Ultra-sonografia diminuindo a demanda reprimida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ação 07: Implantar o exame com doppler de ultrasson no Hospital Municipal.
- Ação 08: Viabilizar atendimento em oftalmologia, principalmente as cirurgias de cataratas 1no micro ou macro região ou na capital do Estado.
- Ação 09: Garantir a referência aos serviços especializados aos usuários que necessitam deste serviço fora do município.
- Ação 10: Manter casa de apoio (leitos de retaguarda) aos usuários que necessitam de serviços especializados na capital do Estado.
- Ação 11: Implementar a informatização hospitalar
- Ação 12: Viabilizar estrutura física adequada para maternidade, visando atendimento humanizado as gestantes e familiares.
- Ação 13: Aquisição de novos equipamentos hospitalares de acordo com a necessidade.

3.2.2 - Consórcio Intermunicipal de Saúde

OBJETIVO: Fortalecer na regional a saúde buscando garantir maior resolutividade dos problemas de saúde de média e alta complexidade mais próxima do cidadão com objetivo é fazer a gestão compartilhada dos recursos destinados à média e alta complexidade.

- Ação 01: Participação ativa ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, buscando seu fortalecimento com objetivo de garantir as especialidades já existentes ampliando especialidades médicas e para diagnostico, conforme necessidades levantadas pelo conselho técnico, considerando dados técnicos da região;
- Ação 02: Participar das reuniões técnicas e deliberativas do Consorcio;

3.2.3 - Assistência à Reabilitação

OBJETIVO: Implementar as ações de reabilitação na unidade para atender a demanda do município

Ação 01: Garantia de todos os insumos necessários para funcionamento e atendimento na unidade de reabilitação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 02: Contratualização de prestação de serviços para manutenção preventiva dos equipamentos existentes e dos adquiridos;

Ação 03: Melhorias na estrutura do prédio do Centro de Reabilitação com reparos e pintura;

Ação 04: Realizar ações de prevenção e orientação nas datas comemorativas dos profissionais: Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Psicólogo;

Ação 05: Realizar parcerias de ação de prevenção e orientação junto às unidades de saúde e secretarias municipais em datas comemorativas relacionadas à reabilitação;

Ação 06: Realizar ciclo de palestra para orientação de agentes comunitários em seu trabalho diário (Psicólogo e Assistente Social);

Ação 07: Encaminhar os casos necessários para a referência de Reabilitação, solicitações de cadeira de rodas adaptadas, órtese e próteses e outros.

Ação 08: Garantir atendimento do serviço social e fonoaudiólogo às pessoas com necessidades de adaptação como órteses, próteses físicas, próteses auditivas ou meios auxiliares de locomoção.

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Trabalhar orientação em Saúde - comunidade em geral Capacitar - Agentes de Saúde	• Palestras e reuniões nas datas comemorativas já preestabelecidas no calendário • Ciclo de Palestra	• Maio • Agosto • Outubro • Dezembro
Parceria com Secretaria de Assistência social (CREAS, CRAS), Cultura e Educação e segmentos da sociedade	Trabalho em equipe com palestras, eventos e outros na prevenção de deficiências resultantes de Violência no Trânsito	• Junho
Ampliação Espaço físico e implementação de área de convivência	Espaço físico para realizar ações de prevenções	• Junho • Julho • Agosto



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.4 - Assistência Hospitalar e de Urgência/emergência

OBJETIVO: Garantir atendimento 24 horas às urgências, emergências e internações no Hospital Municipal de Matupá referenciando os casos que requerem outras especialidades não existentes no município.

- Ação 01: Dar continuidade nas melhorias às condições de trabalho referente ao atendimento prestado ao usuário do SUS no Hospital Municipal, adquirindo novos equipamentos, instrumentais, materiais permanentes e de consumo para execução do atendimento prestado no Hospital Municipal;
- Ação 02: Conclusão da construção de Ampliação do Hospital Municipal, referentes aos blocos A e B, através de convenio firmado com o Governo Federal;
- Ação 03: Realizar pequenos reparos e ou manutenção na estrutura física do Hospital Municipal (pinturas, hidráulica, elétrica).
- Ação 04: finalizar a reforma do Bloco A e parte externa com recursos próprios do município.
- Ação 05: Implementar ações de educação permanente e educação em saúde para qualificação dos servidores juntamente com a CCIH (comissão de controle de infecção hospitalar) do Hospital Municipal de Matupá.
- Ação 06: Otimização do profissional técnico de enfermagem na atuação dos atendimentos na Maria Missionária, centro cirúrgico e atendimento no pronto socorro.
- Ação 07: Implantação de dois profissionais médicos para atendimento hospitalar durante 24 hrs.
- Ação 08: Dar continuidade através das equipes multiprofissional e materiais nas festividades municipais.
- Ação 09: Implantar profissional medico especialistas, como ortopedista, pediatra, otorrinolaringologista, dermatologia e oncologia clínica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3 - SERVIÇO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Assegurar através de pactuação referências ao usuário que necessite de serviços de saúde não oferecidos no município.

- Ação 01: Participação da Programação Pactuada Integrada (PPI) estadual pactuando os procedimentos necessários (exames e consultas especializadas) para atendimento da demanda local;
- Ação 02: Atuação conjunta com as centrais de regulação para encaminhar aos pacientes, conforme necessitam;
- Ação 03: Implementação do complexo regulador municipal, ambulatorial e de emergência;
- Ação 04: Manter convênio com Casa de Apoio a fim de garantir hospedagem do paciente em tratamento em Cuiabá, conforme a per capita.
- Ação 05: Realizar oficinas com equipe de profissionais quanto às normativas e fluxos para referenciar regulação ambulatorial e de emergência.
- Ação 06: Avaliar as solicitações enviadas pelos profissionais de saúde, encaminhadas pelas unidades de Saúde e proceder ao agendamento, agilizando o acesso para os pacientes portadores de casos clínicos de maior gravidade;
- Ação 07: Marcar as consultas definidas para cada unidade de saúde de acordo com a pactuação de mecanismos de marcação, distribuindo as consultas dentro de cotas pré-definidas;
- Ação 08: Localizar pontos de estrangulamento referentes as maiores demandas de consultas e exames diagnósticos a partir das solicitações realizadas;
- Ação 09: Organizar a marcação de consultas especializadas de forma a minimizar a perda por desistência e ou impedimentos;
- Ação 10: Encaminhar para avaliação processos de usuários com necessidades de Tratamento Fora de Domicílio;
- Ação 11: Encaminhar ao usuário passagem para a referência em tratamento fora de domicílio
- Ação 12: Gerenciar e controlar a casa de apoio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Parceria com Escritório Regional Polo de Peixoto de Azevedo	Reuniões	Conforme calendário
Parceria USF e Hospital	Ciclo de Ciranda	Conforme cronograma da Atenção básica

4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Fortalecer o setor de vigilância em saúde, incluindo a vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental com controle de endemias.

- Ação 01: Aquisição de equipamentos, para atender a vigilância sanitária e ambiental; de materiais permanentes e de consumo;
- Ação 02: Implementação dos serviços das vigilâncias, dando continuidade as ações de educação em saúde;
- Ação 03: Buscar parcerias para capacitação da equipe técnica da vigilância em saúde, principalmente vigilância sanitária.

4.4.1 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO: Garantir um conjunto de medidas que tem como finalidade elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE			
INDICADOR	AÇÃO	LOGISTICA	PRAZO DE EXECUÇÃO
Comercio de alimento	Realizar Cadastro em 100% dos comércios de alimentos existentes no município de matupá.	Manutenção de veiculo para deslocamento dos fiscais, impressão de fichas de cadastro,	Janeiro a dezembro de 2024
	. Realizar inspeção em 100% dos comércios de alimentos existentes no município de matupá. Lavrando Auto Termo de vistoria, notificação quando observado irregularidades e Apreensão quanto a produtos irregular.	Manutenção de veiculo para deslocamento dos fiscais, transporte de produtos apreendidos, confecção de blocos de Auto Termo de vistoria, notificação e apreensão.	De janeiro a Dezembro de 2.024

INDICADOR	AÇÃO	LOGISTICA	PRAZO DE EXECUÇÃO
Denúncias	Registrar cada denúncia em bloco especifica para tal finalidade, sistema especifico para denuncias Matupá Cidade Online e sistema SVS.	Blocos de registro de denuncia, sistema Matupá Cidade On line e sistema SVS.	De janeiro a dezembro 2024
	Atender em in loco demanda espontâneo.	Confecção de blocos de registro de denuncias. Deslocamento dos fiscais (veiculo), câmera fotográfica	De janeiro a dezembro de 2.024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		para registro e blocos de vistoria e notificação e manutenção dos sistemas	
SISTEMAS	Alimentar e manter os sistemas de Vigilância Sanitária SVS, GAL, SISAGUA, Matupá Cidade On line e JUCEMAT.	Computador com acesso a internet, impressora e demais equipamentos necessários.	De janeiro a dezembro de 2.024
Informações a população, sobre agravos e alertas sanitários, e trabalhos desenvolvidos pela VISA.	Enviar para a administração municipal (assessoria de imprensa) matérias para divulgação no site da prefeitura municipal.	Conforme contrato e/ou necessidade do setor.	De Janeiro a Dezembro de 2.024
DTA	Monitorar surtos de DTA (caso haja), realizar coletas de amostras, e manter parceria com MT laboratório para análise fiscal das amostras. LACEN - MT	Manutenção de veículo para deslocamento de profissionais para coletas de amostras para análise, caixas de térmicas, lacres numerados, sacos plásticos de primeiro uso, impressão de formulários, blocos de apreensão de amostras, e transporte destas.	Conforme demanda
	Realizar ações de Vigilância da qualidade da água, através de coletas de amostras na sede do município, e comunidades de Alto Alegre e Flor da Serra, conforme preconiza o anexo XX da portaria de	Manutenção de veículo para deslocamento de	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Água	consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2.017, anexo 22, artigos 129 e 130, com análises em campo dos padrões de Cloro, PH e Turbidez, e coleta de amostras para análises microbiológicas no laboratório de referencia regional de Terra Nova do Norte. E alimentação dos relatórios de controle vigilância no sistema SISAGUA/VIGIAGUA.	profissionais para coletas de amostras e análise caixa de térmica, grade para acondicionamento e transporte até o laboratório, sacos plásticos específicos para coleta de amostras de água, reagentes para análises em campo de PH, TB e Cloro, e aparelhos portáteis para realização das análises em campo.	De Janeiro a Dezembro de 2.024
Combate ao Aedes Aegypti	Ações de fiscalização, lavratura de Autos notificação e multa conforme LEI ESTADUAL Nº 7110/99, e LEI MUNICIPAL N 662/99, em apoio quando necessário a Vigilância Ambiental em ações de prevenção e combate ao vetor.	Deslocamento (veículo), blocos de vistoria/notificação e multa.	De Janeiro a Dezembro de 2.024.
Apoio técnico a outras secretarias e órgãos governamentais.	Acompanhar ações de interesse sanitário que venham a ser realizadas no município por outros órgãos.	Deslocamento dos fiscais.	Conforme demanda
	Manter intersecretoriedade das ações para melhorar a articulação e execução das atividades.	Deslocamento dos fiscais	Conforme demanda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.2 Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO: Assegurar um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

OBJETIVO: Assegurar um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

- Ação 01: Notificar, receber notificações dos estabelecimentos de saúde e outros setores e investigar todos os agravos de notificação compulsória;
- Ação 02: Divulgação dos dados processados referentes aos agravos e propostas de medidas em parceria com as unidades básicas para buscar soluções, quadrimestralmente;
- Ação 03: Elaborar e emitir pelo menos 01 boletim epidemiológico de agravo no ano de 2020.
- Ação 04: Investigar óbitos em mulheres em idade fértil, infantil e fetal e por causas mal definida;
- Ação 06: Alimentar os Sistemas de Informação oportunamente;
- Ação 07: Meta de 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.
- Ação 08: Meta de 90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.
- Ação 09: Meta de $\geq 80\%$ das salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES informando mensalmente dados de vacinação.
- Ação 10: Meta de 95% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de $\geq 95\%$ de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).

- Ação 11: Meta 100% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.
- Ação 12: Meta de 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.
- Ação 13: Meta de 70% dos casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).
- Ação 14: Meta/ Município infestado: realizar quatro Levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas. Município não infestado: trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por armadilhas.
- Ação 15: Meta de $\geq 82\%$ dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.
- Ação 16: Meta de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.
- Ação 17: Meta, redução de um ponto percentual do valor do ano base ou a manutenção de percentual zero (Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado).
- Ação 18: Meta, redução de um óbito precoce em relação ao valor do ano base ou manutenção de ausência de óbitos precoces.
- Ação 19: Meta, alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo “Ocupação” e “Atividade Econômica” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente. Para 2023: $\geq 60\%$ de preenchimento qualificado. Para 2024: $\geq 75\%$ de preenchimento qualificado. Para 2025: $\geq 90\%$ de preenchimento qualificado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ação 20: Meta, 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.
- Ação 21: Ampliar o número de serviços de saúde que realizam os testes rápidos de HIV, Hepatite B e C, Sífilis, disponibilizando KITs para todas as unidades de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.3 Vigilância Ambiental (Controle de Endemias)

OBJETIVO: Assegurar ações a comunidade no sentido de orientação, acompanhamento referente ao controle de vetores.

<u>DENGUE</u>			
INDICADOR	AÇÃO	LOGISTICA	PRAZO DE EXECUÇÃO
Índice de infestação predial e de breteau abaixo do preconizado.	Manter o serviço de combate ao Aedes aegypti através de tratamento químico e mecânico em 100% dos imóveis existentes no perímetro urbano, para manter os índices em níveis preconizados pela OMS.	Todos os Agentes de combate a endemias será também utilizadas, veículos, bicicletas.	Realizar no mínimo quatro tratamentos químico e mecânico no ano.
Circulação viral.	Realizar bloqueio químico (no raio de nove quadras) nas áreas com transmissão de Dengue (com notificações)	Utilização de equipamento leve (bomba costal motorizada), dois agentes de endemias, adulticida em quantidade suficiente para o bloqueio.	Todos os casos positivos em área.
Pontos Estratégicos.	Realizar tratamento focal e Peri-focal em 100% dos pontos estratégicos existentes.	Utilização de equipamento leve, bomba aspersora manual, e bomba costal motorizada uso de larvicida e de adulticida, com ciclos quinzenal.	Ciclos quinzenal.
Conhecimento e divulgação	Realizar palestras educativas em toda a rede pública e privada de ensino	Escolas, alunos de todas as séries	Com o PSE
Comitê intersetorial de combate ao vetor da Dengue, Zica e Chikungunya.	Reuniões periódicas para avaliação dos trabalhos e montar estratégia de controle do vetor.	Auditório (sala)	Realizar no mínimo três reuniões anuais.
Reconhecimento geográfico	Manter atualizado o reconhecimento geográfico do perímetro urbano a cada ciclo.	Recursos humanos	Durante o ano 2023
Realizar palestras educativas a fim de conscientizar a população do modo de transmissão (DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA)	Realizar em parceria com representantes do Ministério Público, Sec. Municipal de Ação Social, Administração, Polícia Militar, Escolas, Creches, USF, palestras educativas para discutir as situações, da Dengue e	Veículos, servidores, materiais didáticos	Duas vezes no ano.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	limpeza dos quintais		
Plano de Contingência	Reformular o plano Municipal de Contingência da Dengue, definindo estratégias para o ano de 2023	Equipe técnica da Vigilância	2023

<u>DENGUE</u>			
INDICADOR	AÇÃO	LOGISTICA	PRAZO DE EXECUÇÃO
Informação Educação Comunicação Mutirão de Educação	Realizar Mutirão de Educação em Saúde nos bairros em parceria com agentes comunitários de saúde e sociedade organizada (Secretarias municipais, clubes de serviços, igrejas , conselhos dentre outros.)	Panfletos, faixas, cartazes, camisetas,	Dois ao ano
Imprensa	Manter parceria com imprensa falada, televisada e escrita, para alertas sobre a Dengue e outros Agravos	Parceria	Mensal
Banco de dados	Manter atualizado o banco de dados atualizado no SISPNC	Digitador, computador e sala.	Semanalmente.
LIRAs	Realizar quatro (4) LIRAs conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Equipe da vigilância ambiental e digitador.	LIRAs preconizados durante ao ano.

<u>MALARIA</u>			
Paciente com diagnostico positivo.	Realizar tratamento precoce em paciente conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Hospital e equipe de vigilância em Saúde e USF	De Janeiro a Dezembro
Monitoramento	Monitorar casos de malária positivos. (Laminas de verificação e cura).	Laboratório	Todos os pacientes positivos para malária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano de Eliminação da Malária	Aplicar o plano de Eliminação da Malária definindo estratégias para o ano de 2023	Equipe técnica da Vigilância em Saúde	2023
--------------------------------	---	---------------------------------------	------

<u>CHAGAS</u>			
Pesquisa de triatomíneo	Realizar pesquisa entomológica para triatomíneo	Recursos Humanos. Parcerias com ERSPA(SSES).	Conforme necessidade
Pacientes com doença de Chagas crônica	Realizar monitoramento em pacientes com a doença fase crônica.	Unidade de Saúde e MT laboratório.	Se houver paciente será investigado/acompanhado
<u>HANTAVIROSE</u>			
Hantavirose	Treinar ACS para realizar ações educativas nas comunidades de Alto Alegre, Flor da Serra e União Padovani, como tema Hantavirose, durante visitas domiciliares	Folders veículo, deslocamento e alimentação da equipe.	Segundo semestre do ano.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Assegurar assistência farmacêutica garantindo melhoria de acesso aos medicamentos de forma correta e racional, atendendo as necessidades do usuário.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
INDICADOR DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO	LOGISTICA	PRAZO DE EXECUÇÃO
Protocolo do Ciclo de Gestão Farmacêutica	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Aquisição dos medicamentos da Farmácia Básica a nível municipal, conforme perfil epidemiológico	Plano da AF/Portarias disponíveis da Assistência farmacêutica/relatório anual	Já em andamento
		Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos de acordo com suas necessidades.		
Espaços adaptados	Adequar à estrutura física da Farmácia Central visando atender as exigências e orientações da VISA/SES/MT	Adequação da estrutura física. Viabilizar projeto e recursos financeiros.	Plano da AF/recursos financeiros	A partir do próximo semestre
		Adaptação dos espaços físicos das Unidades de Assistência Farmacêutica		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR DE AVALIAÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO	LOGISTICA
Gastos com medicamentos	Revisão e adequação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, ajustando-a às Necessidades locais a um custo racional.	Aquisição dos medicamentos da farmácia básica e dos programas diabetes/hipertensão, asma e renite, da assistência farmacêutica com os recursos globalizado das duas ações considerando a Portaria GM n. 1.555 de 30 de julho de 2013 e/ou outra portaria que venha a revogar ou alterar a legislação vigente.	Portarias disponíveis da Assistência farmacêutica/relatório anual de saída/entrada de medicamento
Rede farmacêutica informatizada	Garantir a distribuição adequada dos medicamentos para as unidades de saúde, mantendo fluxo conforme escala já implantada e ativa	Implementar a informatização das unidades de saúde da família. Capacitação contínua dos profissionais que atuam nas farmácias para a informatização dos sistemas	Recurso mobiliários/recursos humanos/capacitações
Medicamentos fornecidos sob demanda judicial, promotorias e outros não estão listados na REMUME	Estabelecer mecanismos de cobrança da SES e prescrição de medicamentos que não sejam pertencentes à REMUME junto aos prescritos.	Orientação aos médicos quanto à importância do adequado preenchimento dos documentos para processos de medicamentos de alto custo	Política Implantada/ Profissionais capacitados



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.6 - GESTÃO DO SUS

4.6.1 Recursos Humanos

OBJETIVO: Garantir prestação de serviço com qualidade.

- Ação 01: Realizar processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde;
- Ação 02: Realizar contratação de prestação de serviços especializados na área médica;
- Ação 03: Realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas necessário ao serviço público de saúde;
- Ação 04: Participar do CIES (Comissão de Ensino e Serviço) na elaboração do PAREPS, visando à educação primeiramente dos trabalhadores da saúde;
- Ação 05: Executar o PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários).
- Ação 06: Contratualização de empresa para realização de cursos de qualificação dos servidores municipais;
- Ação 07: Viabilizar parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde para capacitações dos trabalhadores em áreas.
- Ação 08: Ações de Enfretamento ao Novo CORONAVÍRUS envolvendo os setores da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS com detalhamento no Plano Municipal de Contingência ao Coronavírus.
- Ação 09: Viabilizar capacitação continuada aos Conselheiros Municipais de Saúde
- Ação 10: Implantar as ações do Serviço de Ouvidoria Municipal.
- Ação 11: Assegurar parceria com a SES/MT e Ministério para treinar os profissionais.
- Ação 12: Viabilizar através do ERS/PXTO capacitação de sala de vacina e BCG em 100% dos servidores em sala de vacina.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.6.2 - CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Garantir a participação popular, conforme a lei nº 8142 de 1990.

- Ação 01: Qualificar conselheiros em parceria com o CES e SES/MT;
- Ação 02: Garantir estrutura para funcionamento do Conselho;
- Ação 03: Oferecer recursos necessários para deslocamento de conselheiros para participar de evento de interesse do conselho;
- Ação 04: Manter o equipamento de informática do CMS na sala administrativa da Secretaria de Saúde para o acesso aos conselheiros;
- Ação 05: Participar e apoiar todo o processo de eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Indicador	Situação 2023	Causa	2024	
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	Necessária implantação da 7ª equipe	100%	Manter: as equipes completas, insumos e equipamentos. Manter 100% das áreas cobertos pelos ACS.
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		Falta de lista atualizada das famílias	90%	Monitorar as famílias beneficiária, realizar pesagem de forma contínua nas Unidades Básicas de Saúde e em parceria com a Secretaria de Assistência Social, alimentar o sistema.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 1.2: Utilizar estratégias de ampliação e acessibilidade a Saúde Bucal

Indicador	Situação	CAUSA	2024	
Cobertura Populacional Estimada Pelas Equipes Básicas De Saúde Bucal.	83,33%	-implantação de saúde bucal na UBS Regional	100%	Equipe se manteve completa
Média Da Ação Coletiva De Escovação Dental supervisionada	3,8	- excesso no número urgências nas unidades e dificultando a realização de atividades de prevenção nas escolas;	4,5	- Após a regularização das equipes de saúde bucal, implantar o PSE em todas as escolas, funcionando durante o ano todo e não somente na Semana de Saúde Bucal e nos grupos mensais das unidades.
Proporção De Exodontia Em Relação Aos Procedimentos	7,28	- escassez de atividades de prevenção para as comunidades; - falta de consultas regulares, ocasiona maiores perdas dentárias.	6	- Após a regularização das equipes de saúde bucal, as atividades de prevenção farão parte do cronograma das equipes. - Aumento no número de consultas regulares, conseqüentemente maior procedimentos de cura e diminuição de exodontias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	META	ESTRATÉGIA
• Implantar Equipe de Saúde Bucal – ESB na Comunidade Flor da Serra, UBS Regional e UBS Industrial; • Adquirir materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela equipe de Saúde Bucal – ESB • Realizar a Semana de Saúde Bucal na última semana do mês de Outubro com atividades para a população e palestras para os profissionais da rede pública e da rede privada. • Manutenção das Equipes de Saúde Bucal já existentes no Município. • Campanhas anuais • Implantação de Escovódromo nas Escolas	• Aumentar a cobertura da ESB; • Promover acesso e assistência de qualidade; • Promover atividades de prevenção e oferecer ao profissional da odontologia educação permanente na área. • Oferecer o serviço odontológico à população, sem interrupções no ano. • Promover prevenção, detecção e / ou orientação sobre determinada condicionalidade de saúde. • Implantar, junto à secretaria de educação, escovódromo nas escolas municipais e creches.	• Facilitar o acesso dessa comunidade aos serviços de saúde bucal. • Realizar processo licitatório; Planejar aquisição dos materiais de acordo com o consumo do estoque. • Envolver outros departamentos do Município, oferecendo palestras educativas; Fazer parceria com o CRO para trazer palestras que serão oferecidas aos profissionais de Odontologia do Município e região. • Processo licitatório do setor de manutenção de equipamentos; Processo seletivo para substituição de profissionais concursados durante período de licença, afastamento, atestado prolongado e /ou férias; Suprir os insumos necessários para o funcionamento da equipe. • A equipe de saúde bucal, em conjunto com as equipes de saúde da Família, participará das Campanhas Julho amarelo, Agosto dourado, Outubro Rosa, Novembro Azul, Semana do Bebê, Setembro Amarelo. • Facilitar o trabalho de escovação supervisionada e aplicação de flúor, realizado pela equipes de saúde bucal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 2.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer da Mama e do Colo de Útero.

Indicador	Situação 2019	Causa	2020	Estratégia
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,71		0,7	Realiza exames de rotina em todas unidades da atenção primária, realiza campanha de coleta duas vezes ao ano em horário especial com intuito de atingir 100% das mulheres na idade preconizada, realizar campanhas educativas sobre importância da realização dos exames citopatológicos para prevenção do câncer do colo do útero.
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,32 (base local)	Falta de sistema de informação efetivo no SUS. O Município atualmente compra serviço.	0.09	Garantir na rede o exame, com contratação de serviços, conforme demanda local.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 2.2 – Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Indicador	Situação	Causa	2020	Estratégia
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	40%	Partos de alto risco vem sendo realizado no município. Adesão ao pré-natal. Cultura do parto.	50	Incentivar, orientar as gestantes durante o pré natal sobre as vantagens de parto normal. Capacitar equipe técnica da Atenção Básica e hospital em Parto Humanizado. Realizamos alteração de meta, tendo em vista o valor alcançado no ano de 2018 de 49 e que a mudança do quadro não depende somente da Secretaria de Saúde área pública, pois a rede privada e planos de saúde são todos partos cesáreos
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	30%		30%	Manter as atividades do PSE. Promoção da saúde sexual e reprodutiva do adolescente.
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0		0	Oferecer pré-natal e assistência ao parto para as gestantes
Taxa de mortalidade infantil	03	Falta de atendimento especializado no momento oportuno aos casos que requeiram. Rede especializada fragilizada.	05	Oferecer pré-natal e assistência ao parto para as gestantes
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%		100%	Investigação, alimentação e monitoramento do sistema SIM, em tempo oportuno.
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	05		04	Realizar exames em 100% das gestantes, no pré-natal e hora de parto com garantia de tratamento em tempo oportuno. Fazer tratamento nas unidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 3. Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 3.1 – Melhoria das condições de saúde do Idoso e Portadores de doenças Crônicas, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Indicador	Situação 2019	Causa	2020	Estratégia
Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14	Falta de intensificação na Prevenção em saúde. Diagnóstico precoce. Falta de Controle do Diabetes.	15	Manter serviços atenção primaria, na prevenção e promoção a saúde da população, envelhecimento saudável. Manter equipes multidisciplinares em funcionamento. Tendo em vista óbitos ocorridos e a falta de referência em tempo oportuno para diagnóstico dos Cânceres.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 4 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Objetivo 4.1 – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde..

Indicador	Situação	2020	Estratégia
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	Realizar exames em 100% das gestantes, no pré-natal e hora de parto com garantia de tratamento em tempo oportuno.
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	84%	85%	Investigação dos óbitos com causa indefinida, manter banco de dados SIM atualizados. Promove o cuidado integral da pessoa em todos os ciclos de vida.
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100%	75%	Manter a vigilância e busca ativa das crianças faltosas, manter a homogeneidade, monitorar, registrar e avaliar as informações do SI-PNI. Criar mecanismos para que não falte insumos biológicos, considerando que sai fora da governabilidade do município.
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	90%	Manter o encerramento dos agravos em tempo oportuno, monitoramento e alimentação do SINAN
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	83%	80%	Busca ativa de casos faltosos, orientação ao paciente da importância do tratamento, assegurar a adesão ao tratamento até a alta, capacitação das equipes.
Número de casos autóctones de malária.	0	01	Manter as vigilâncias Ambiental e Epidemiológica em alerta para possíveis casos. Houve alterações considerando que nos municípios vizinhos tivemos casos de malária, bem como retorno de atividades de garimpos. Porém as estratégias permanecem no sentido de constante vigilância.
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	Manter equipe de servidores, manter insumos, equipamentos e veículo.
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	06	06	Manter a equipe de ACE em campo garantir insumos e equipamentos.
Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%	Preencher de modo correto as notificações e alimentar banco de dados SINAN.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Indicador	Situação	2020	Estratégia
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	100%	Manter coleta preconizada, aquisição de viatura e equipamentos.

Diretriz 5. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 5.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.

Indicador	Situação	Causa	2020	Estratégia
Sistema HORUS implantado	O município de Matupá aderiu em 2017 aos HORUS e cumpriu todas as fases. No momento está cadastrando os produtos no sistema	O município possui sistema privado, porém com pouca resposta as necessidades. Como o HORUS é um sistema público e recomendado pelos órgãos fiscalizadores, optou-se para sua implantação.	1	Informatização dos estabelecimentos de saúde e treinamento da equipe.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 5.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Indicador	Situação	Causa	2020	Estratégia
Proporção De Trabalhadores Que Atendem Ao Sus, Na Esfera Pública, Com Vínculos Protegidos	96	Profissionais médicos autônomos, devido valores salariais superiores ao vencimento do prefeito.	95	Permanecer com as realizações de concursos públicos e processos seletivos para contratação de pessoal.

Diretriz 6 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 6.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Indicador	Situação	Causa	2020	Estratégia
Proporção De Plano De Saúde Enviado Ao Conselho De Saúde	Anualmente enviado ao CMS	Faz parte dos instrumentos obrigatórios do planejamento da saúde pública	1	Elaborar em conjunto com a equipe técnica, conselho e população através de audiência públicas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 7: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Objetivo 7.1 Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Unidade Descentralizada de Reabilitação Indicador	Situação	Causa	2020	Estratégia
UDR – CENTRO DE REABILITAÇÃO DUSE OMETTO FISIOTERAPEUTA 40 HORAS FONOAUDIOLOGIA - 30 HORAS PSICOLOGIA – 40 HORAS SERVIÇO SOCIAL – 20 HORAS	- Unidade em funcionamento com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e serviço social com instalações aptas e equipamentos para atendimento da clientela referenciada	- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica e da Atenção Especializada	1	- Adquirir materiais, equipamentos e realizar manutenção do prédio; - Custear recursos humanos e despesas da Unidade Descentralizada de Reabilitação. - Melhorar a estrutura física da UDR; -Participar de parcerias de ações de prevenção e orientação -Realizar encontro para comemorar datas alusivas aos profissionais e reuniões bimestrais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz 8: Garantia de atendimento e execução de serviços a população em epidemias e pandemias, mediante ações conjunta da vigilância em saúde, gestão, atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem o planejamento e execução das ações

Enfrentamento do COVID 19, pandemia mundial em ações conjuntas com todas as esferas de governo e a nível municipal com todos os setores envolvidos, buscando assegurar acesso aos serviços assistenciais a população, bem como prevenção e promoção a saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5 - ORÇAMENTO:
(EM ANEXO)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

BRUNO SANTOS MENA

PREFEITO MUNICIPAL

TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÉLIA APARECIDA MATOS DA SILVA

ASSESSORA ADMINISTRATIVA DAS POL. PUBL. DA SAÚDE

ALINI MAZOTTI ZIMENES

DIRETORA ADMINISTRATIVA - HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ

FRANCISCO CARLOS VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

JUSSARA CHAVIER DE SOUZA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DUSE OMETTO

KLEBS LUIZ PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JOÃO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELOS VEÍCULOS/TRANSPORTE

Matupá/MT, 17 de Julho de 2023.